



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 006/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2020

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **2ª Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 033/2020, que rege o Processo Seletivo Simplificado 2020 para **Cursos Técnicos Subsequentes de Nível Médio do Instituto Federal Farroupilha (IFFar)**.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Marketing Subsequente
NOME DO CANDIDATO
ALINE PIRES DA SILVERIA
ANA LAIS PEDROSO AGUIRRE
ANNY TAINARA APESTEGUI ROMEIRO
FERNANDO LIMA ROSA FILHO
GEOVANNI DA SILVEIRA BEHEREGARAY DE OLIVEIRA
HYAGO MEDEIROS NUNES
JOSIANE APARECIDA MUNHOZ DA SILVA
LAVINIA RECCHI DA MOTA
MICHELINE SANTOS DA ROSA
NADIA DANIELA VITORIA
ROGER CORREA CARVALHO
SUELLEN TARRAGO
WELEN RENATA VEIGA DA SILVA

Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente
NOME DO CANDIDATO
ALESSANDRA CHIMENDES CORDEIRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANA PAULA DE SOUZA
CAMILA DANIELA DOS SANTOS ALONSO
CAMILLA MARIA DE AVILA FERREIRA
DAVID SILVA DE CASTRO
DOMINGOS DE JESUS CASTRONOVO MACHADO
FLAVIO HENRIQUE SARAIVA GOMES BRAZEIRO
MARCELO DORNELLES LUCAS
MARIA EDUARDA FECKE CORRÊA
MARIA EDUARDA GONÇALVES NEVES
MARIA EDUARDA MENDES MACHADO
NATÁLIA QUEVEDO MANSILHA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá nos dias **02 e 03 de MARÇO de 2020**.

3.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada na **Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*** para o qual o candidato se inscreveu, **no horário de atendimento da CRA**.

3.2.1. O candidato deverá, com antecedência, se informar sobre o horário de atendimento da CRA.

3.3. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá entregar a cópia e apresentar o original dos documentos elencados, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado. A **documentação exigida encontra-se no Anexo IV do Edital nº 033/2020**, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/16248-edital-n%C2%BA-033-2020-processo-seletivo-simplificado-cursos-t%C3%A9cnicos-subsequentes>

3.4. O candidato que apresentar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá a sua documentação reconduzida para a efetivação da matrícula pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*.

3.5. O candidato que não comparecer à confirmação de vaga, na data, dentro do horário de funcionamento da CRA ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Uruguaiana, 02 de março de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'Anelise Cruz'.

ANELISE DA SILVA CRUZ
DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA
PORTARIA Nº 848/2019